

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 633M/2023

A aluna **AMANDA STAHNKE TELES**, da turma **9B**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna em epigrafe estava com o uniforme errado dia 23/08 e rabicó rosa no cabelo, sendo fora dos padrões CPM.

Com essas atitudes, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

IX - Prender o cabelo, para o efetivo feminino, conforme padrão estabelecido pela Direção:

a) Quando da utilização de cobertura (boina), deverá o cabelo ser preso com coque, usando a rede para melhor fixação, a qual deverá ser preta ou da cor do cabelo;

XIII - Apresentar-se no colégio ou fora dele com o uniforme alinhado, não sendo permitidos uniforme sujo, **alterado**, rasgado, descosturado, desabotoado, barra por fazer, bem como calçados fora dos padrões estabelecidos;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há agravantes do Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **25** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 30 de agosto de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____